



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 456/2016/SGP – Manaus, 30 de maio de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Boa Vista, no período de 5 a 7-6-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, por meio do Ofício nº 152/2016-NAE-CJ, de 25-5-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 3775/2016,

CONSIDERANDO o despacho presidencial constante do DP-3775/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Boa Vista, no dia 6-6-2016.

Art. 2º Considerar os dias 5 e 7-6-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder duas diárias e meia, relativas ao período de 5 a 7-6-2016.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO